



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 03/2013 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
Disciplina, em caráter provisório, a tramitação de processos de progressão funcional e promoção docente, até a vigência de novo regulamento elaborado conforme a Lei nº 12.772/2012. .... 01
- 02- EDITAL Nº 61/2013 – RETIFICAÇÃO - CCS – ANTIBIÓTICO**  
Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – Recife – Edital 16/13. 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – CFCH - CANCELAMENTO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado ..... 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – CFCH**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado ..... 03 - 21
- 05- PORTARIA DE PESSOAL**  
Comissão – PROGEPE - Nºs 4.594, 4.595, 4.596, 4.629 e 4.630/2013 ..... 21 - 23  
Comissão – CENTRO - CAC - Nºs 16 e 17/2013 ..... 23 - 24

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**RESOLUÇÃO Nº 03/2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**EMENTA:** Disciplina, em caráter provisório, a tramitação de processos de progressão funcional e promoção docente, até a vigência de novo regulamento elaborado conforme a Lei nº 12.772/2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 33, alínea “p”, do Estatuto e considerando:

- a reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº. 7.596/1987 através da Lei nº. 12.772/2012, de 28/12/2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13;

- a Portaria do Ministério da Educação nº. 554/2013, de 20/06/2013, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional e promoção de docente;

- a necessidade de desenvolvimento contínuo do corpo docente, evitando prejuízos de ordem acadêmica, funcional e financeira capazes de ser infligidos aos docentes em decorrência do lapso temporal entre a data da eficácia da Lei nº. 12.772/2012, a da edição da Portaria Ministerial nº. 554/2013 e da nova normativa da UFPE;

**R E S O L V E, ad referendum do Conselho Universitário:**

**Art. 1º.** Os pedidos de progressão funcional e promoção de docentes em tramitação no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, a partir da vigência da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/13, serão analisados com base na Resolução nº 04/2008 do Conselho Universitário e suas alterações, em caráter provisório, até a vigência de novo instrumento normativo.

**Parágrafo Único.** Na análise dos pedidos observar-se-á o cumprimento pelo docente do correspondente interstício de vinte e quatro meses e, ainda, a aprovação em processo de avaliação de desempenho.

**Art. 2º.** No prazo de cento e vinte dias, a Universidade providenciará a elaboração de Resolução, a ser aprovada pelo Conselho Universitário, devidamente adequada às novas diretrizes para desenvolvimento na carreira de magistério superior, com base na legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 30 de setembro de 2013.

Prof. **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

## EDITAL Nº 61/2013 - RETIFICAÇÃO

Na TABELA DO EDITAL Nº 61, de 24 de setembro de 2013, publicado no D.O.U. nº 186, de 25/09/2013, pág. 86; referente ao Departamento de Antibióticos/CCB;

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO/NOME
1º lugar: Will de Barros Pita
2º lugar: Luiz Cláudio Nascimento da Silva
3º lugar: Anna Carolina Soares Almeida
4º lugar: Michelly Cristiny Pereira
5º lugar: André Luiz Santos de Jesus

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO/NOME
1º lugar: Will de Barros Pita
2º lugar: Anna Carolina Soares Almeida
3º lugar: Fernanda Cristina Bezerra Leite
4º lugar: André Luiz Santos de Jesus
5º lugar: Eliane Campos Coimbra

Publicado no DOU nº 190, de 01.10.2013, seção 2, página 84.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História torna público o cancelamento do Edital de Seleção e Admissão ao Corpo Discente – Ano Letivo 2014, publicado no Boletim Oficial Especial, Nº 83, de 13 de julho de 2013 e no Diário Oficial da União, Nº 156, de 14 de agosto de 2013, Seção 3, página 86, com retificação publicada no Boletim Oficial Especial, Nº 97, de 12 de setembro de 2013.

George Felix Cabral de Souza

Coordenador Pós-Graduação em História - UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Os títulos de Graduação e/ou Mestrado obtidos em IES estrangeiras, deverão ter sido revalidados ou se encontrarem em processo de revalidação em IES brasileira reconhecida pelo MEC e/ou CAPES. Para fins de comprovação de solicitação de revalidação deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) protocolo(s) de abertura do(s) processo(s) de revalidação. Os candidatos nesta situação devem observar o disposto no item 2.3 deste edital.

1.3 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em História, situada no 10º. Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.670-901, Tel./Fax: (81) 2126 8292 ou (81) 2126 8950, e-mail: [ppghufpe@yahoo.com.br](mailto:ppghufpe@yahoo.com.br) ou [ppghufpe@ufpe.br](mailto:ppghufpe@ufpe.br), entre os dias **07 (sete) e 15 (quinze) de outubro de 2013**, das **8 às 12 e das 14 às 17 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A documentação exigida para a inscrição, conforme item 2 deste edital, deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado através de etiqueta (na forma do anexo II), que deverá ser afixada em uma das faces do envelope.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – A documentação exigida para a inscrição será posteriormente verificada pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título**. As inscrições com documentação incompleta não serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, ficando o candidato impedido de participar das posteriores etapas seletivas regidas por este edital. **Não haverá análise prévia de documentos. Inscrições com documentação incompleta serão eliminadas liminarmente.**

1.8 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado.

1.9 – Em virtude do cancelamento do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial, Nº 83, de 13 de julho de 2013 e no Diário Oficial da União, Nº 156, de 14 de agosto de 2013, Seção 3, página 86, com retificação publicada no Boletim Oficial Especial, Nº 97, de 12 de setembro de 2013, os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, para confirmar a sua nova inscrição, deverão preencher novamente a Ficha de Inscrição (Anexo I) e entregar na Secretaria do PPGH/UFPE, no período 07 a 15 de outubro de 2013.

1.10 - Os candidatos cujas inscrições não foram homologadas deverão retirar seus documentos na Secretaria e fazer nova inscrição apresentando toda a documentação exigida por este Edital.

1.11 – Os candidatos que já pagaram a taxa de inscrição não necessitarão pagá-la novamente.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo III. **Alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidores da UFPE estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, conforme o Art. 6º da Resolução 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.**

e) *Curriculum Vitae* atualizado, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação em páginas numeradas, encadernadas e com sumário na forma do Anexo V;

f) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC;

g) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

h) Projeto de dissertação em 03 (três) vias impressas, conforme especificação no item 3.1.4;

i) Cópia eletrônica em PDF do projeto de dissertação (em CD-ROM ou DVD), idêntica à versão impressa;

j) Cópia eletrônica em PDF (em CD-ROM ou DVD) do trabalho de conclusão do curso de Graduação (caso tenha apresentado).

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo III. **Servidores da UFPE estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, conforme o Art. 6º da Resolução 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.**

e) *Curriculum Vitae* atualizado no modelo do Currículo Lattes, com comprovação em páginas numeradas, encadernadas e com sumário na forma do Anexo V;

- f) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC;
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) Projeto de tese em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.2.4;
- i) Cópia eletrônica em PDF do projeto de tese (em CD-ROM ou DVD), idêntica à versão impressa.
- j) 01 (uma) cópia eletrônica em PDF (em CD-ROM ou DVD) da Dissertação de Mestrado e uma cópia impressa de até 02 (dois) trabalhos publicados de maior relevância em sua carreira.
- l) Declaração de aprovação em prova escrita de língua estrangeira, quando da seleção para o curso de Mestrado ou certificado nacional ou internacional de proficiência em língua estrangeira. O candidato que realizou seu curso de Mestrado em instituição de país não-lusófono fica dispensado de apresentar a referida declaração ou certificado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em História ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

2.6 – O PPGH/UFPE não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou não salvos nas mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) solicitadas no ato da inscrição, devendo o candidato certificar-se do completo salvamento desses arquivos.

2.7 – Havendo mais de um arquivo a ser salvo em mídia eletrônica, estes deverão vir em uma única unidade de CD-ROM ou DVD, por candidato, no ato da inscrição.

2.8 – As mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) utilizadas para o salvamento de arquivos deverão vir devidamente etiquetadas, em envelopes de papel (não serão aceitas caixas acrílicas), contendo as seguintes informações: nome completo do candidato, nível do curso para o qual se candidata na seleção, Linha de Pesquisa e descrição dos arquivos salvos no CD-ROM ou DVD, na forma do Anexo IV.

2.9 – A documentação impressa que fundamentará a pontuação da etapa 3 (Avaliação de *Curriculum Vitae*) deverá vir numerada, encadernada e com sumário, na forma do Anexo V.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado ou Mestrado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das três Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa.

### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	07/10/2013 a 15/10/2013
Homologação das Inscrições	25/10/2013, a partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Escrita	29/10/2013 – 14h às 18h
Resultado	06/11/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	07, 08 e 11/11/2013
Etapa 2 – Análise de Currículos	12 e 13/11/2013
Resultado	13/11/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	14, 18 e 19/11/2013
Etapa 3 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa	20/11/2013 a 27/11/2013
Resultado	27/11/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 3	28 e 29/11/2013 e 02/12/2013
Etapa 4 – Prova de Idioma	03/12/2013 – 14h às 18h
Resultado	06/12/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 4	09/12/2013 a 11/12/2013
Resultado final	12/12/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal Final	13, 16 e 17/12/2013
Matrícula	03/2014, conforme calendário do Sig@Pós 2014.1.
Início das Aulas	03/2014

3.1.1 – Etapa 1. Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1– A prova versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo VI.

3.1.1.2- São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	30%

3.1.2. – Etapa 2. Avaliação do *Curriculum Vitae*. A avaliação do Currículo Lattes, que é classificatória, corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A avaliação do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (MÁX. 7,0):

Pont.	Curso(s)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
6,0	Graduação		
1,0	Especialização		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 2,0):

Pon	Atividade	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,5	Monitoria/Professor de ensino fundamental e médio		
1,0	Pesquisa acadêmica, iniciação científica e afins		
1,0	Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado ou TCC)		

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 1,0)

Pont.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,5	Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de trabalho e/ou oral; trabalho de conclusão de curso		

3.1.3 Etapa 3. Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 3 (três) vias, com até 15 (quinze) páginas, **assinada** a última página de cada uma das vias do projeto pelo candidato e uma cópia eletrônica em PDF, em CD-ROM ou DVD, idêntica à versão impressa do projeto de pesquisa. A cópia eletrônica não precisará conter assinatura do candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade de uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses; e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade de uso do vernáculo	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto	20%

3.1.3.1 – A defesa do projeto de pesquisa será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.3.2 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.1.3.3 – É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.

3.1.4. – Etapa 4. Prova de Idioma: A prova escrita de idioma, que é classificatória, terá duração de 04 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, seguido de questões interpretativas, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão.

3.1.4.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português	50%

3.1.4.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.1.4.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.1.4.4 – Serão corrigidas apenas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados nas etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 4 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), que são de caráter eliminatório.

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$(\text{Nota Etapa 1} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,1) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 4} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

## 3.2 Doutorado

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas
Inscrições	07/10/2013 a 15/10/2013
Homologação das Inscrições	25/10/2013, a partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Escrita	29/10/2013 – 14h às 18h
Resultado	06/11/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	07, 08 e 11/11/2013
Etapa 2 – Análise de Currículos	12 e 13/11/2013
Resultado	13/11/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	14, 18 e 19/11/2013
Etapa 3 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa	20/11/2013 a 27/11/2013
Resultado	27/11/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 3	28 e 29/11/2013 e 02/12/2013
Etapa 4 – Prova de Idioma	03/12/2013 – 14h às 18h
Resultado	06/12/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 4	09/12/2013 a 11/12/2013
Resultado final	12/12/2013, a partir das 17h
Prazo Recursal Final	13, 16 e 17/12/2013
Matrícula	03/2014, conforme calendário do Sig@Pós 2014.1.
Início das Aulas	03/2014

3.2.1 – Etapa 1. Prova de Conhecimento Escrita. Eliminatória. Correspondo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Terá duração de 4 horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A Prova de Conhecimento Escrita versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes na bibliografia indicada no Anexo VI.

3.2.1.2 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento Escrita: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	30%

3.2.2 – Etapa 2. Análise do *Curriculum Vitae*, que é classificatória, corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (MÁX. 6,0):

Pont.	Curso(s) Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
6,0	Mestrado		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 1,0):

Pont.	Atividade	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Por ano de Ensino Fundamental e Médio (máximo 3 anos)		
0,1	Por semestre de Ensino Superior (máximo 6 semestres)		
0,4	Pesquisa Acadêmica financiada por órgão público de fomento		

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 2,5):

Pont.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 05 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 5 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 8 [oito])		
0,2	Publicação em periódicos com Qualis B (máximo 4 [quatro])		
0,25	Publicação em periódicos com Qualis A (máximo 4 [quatro])		
0,5	Publicação de livro com ISBN		
0,25	Organização de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		
0,2	Capítulo de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		

#### 4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (MÀX. 0,5):

Pont.	Trabalho produzido	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento científico (máximo 05		
0,2	Atividade de extensão		

3.2.3 – Etapa 3. Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). O candidato deverá depositar projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 03 (três) vias, com até 20 (vinte) páginas, **assinada** a última página de cada uma das vias do projeto pelo candidato e uma cópia eletrônica em PDF, em CD-ROM ou DVD, idêntica à versão impressa do projeto de pesquisa. A cópia eletrônica não precisará conter assinatura do candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo.	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 meses.	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.	20%

3.2.3.1 – A defesa do projeto de pesquisa será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.2.3.2 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.2.3.3 – É vedado aos candidatos assistirem ao exame público dos seus concorrentes.

3.2.4 – Etapa 4. Prova de Idioma Escrita. Classificatória. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, seguido de questões interpretativas, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão. A opção por uma dessas línguas não poderá ser a mesma da declaração apresentada para a inscrição, em atendimento ao item 2.2, alínea l.

3.2.4.1 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma Escrita: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português	50%

3.2.4.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.2.4.4 – O candidato deverá se submeter à prova de um idioma diferente daquele ao qual se submeteu na seleção para o curso de Mestrado, conforme determinação da CAPES. O candidato ao curso de Doutorado deverá comprovar proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras distintas, sendo uma das comprovações feita através da apresentação de declaração e a outra através da submissão à prova escrita na opção assinalada na ficha de inscrição.

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$(\text{Nota Etapa 1} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 4} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

#### 4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.1.5 e 3.2.5., classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final para a aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 2 e na nota da Etapa 4.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, conforme Ofício Circular Nº 31 de 17/07/2013.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 33 vagas para o Curso de Mestrado e 25 para o Curso de Doutorado distribuídas nas Linhas de Pesquisa conforme estabelecido no Anexo VII, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas nas linhas de pesquisa de ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital.

6.2 – Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), sendo 01 para o curso de Mestrado e 01 para o curso de Doutorado, devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011).

#### 7 – Disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: As informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site

[www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria) e na secretaria do Programa de Pós-graduação em História, no 10º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone (0xx81) 2126 8292 e 2126 8250, e-mail [ppghufpe@yahoo.com.br](mailto:ppghufpe@yahoo.com.br) ou [ppghufpe@ufpe.br](mailto:ppghufpe@ufpe.br).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 3 a presença dos outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Provas de Conhecimento e de Idioma.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão da Linha de Pesquisa para a qual o candidato fez inscrição.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.8 – É facultado ao candidato interpor um recurso a cada fase da seleção respeitados os prazos estabelecidos para cada uma das etapas expressos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital. O pedido de revisão dar-se-á através de preenchimento de requerimento, disponível na página eletrônica do PPGH/UFPE, que deverá ser entregue à Secretaria do PPGH/UFPE para fins de protocolo. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas e ter acesso aos respectivos espelhos de correção.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponível no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).

7.10 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.12 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Recife, 30 de setembro de 2013.

George Felix Cabral de Souza  
Coordenador Pós-Graduação em História– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO E RECIBO DE INSCRIÇÃO

III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

IV – MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD

V – MODELO DE SUMÁRIO COM A ORDENAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS PARA A ETAPA 3

VI – TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

VII – VAGAS

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
EXAME DE SELEÇÃO – 2013ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **HISTÓRIA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL**

LINHAS DE PESQUISA (ESCOLHA APENAS UMA):

<b>COLE SUAS DUAS FOTOS 3x4 AQUI</b>
--

CULTURA E MEMÓRIA ( )

RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE ( )

NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO ( )

CURSO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:**

( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Italiano ( ) Alemão

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:	Certidão de Reservista:		
Título de Eleitor:	Zona:	Secção:	

**DADOS DE NASCIMENTO:**

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Filiação:	Nome do Pai:		
	Nome da Mãe:		

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua:	Nº	Apto:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Telefone: ( )	Fax: ( )	
Celular: ( )	E-Mail:	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___ (mês/ano)	Conclusão: ___/___/___ (mês/ano)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento: Cargo ou função:

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

---

 Assinatura do Candidato



ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “**siafi-sistema de administração financeira**”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “**Guia de recolhimento da União**”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “**impressão – GRU simples**”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código: **153080** Gestão: **15233**  
RECOLHIMENTO: Código **288322**  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em História: **3087**  
VALOR = **R\$ 50,00**  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = **Não informar**  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = **preencher CPF e nome do candidato**
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do **Banco do Brasil**

ANEXO IV

MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD

<p>NOME DO CANDIDATO</p> <p><b>NÍVEL DO CURSO (MESTRADO OU DOUTORADO)</b></p> <p>LINHA DE PESQUISA</p> <p>ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO</li><li>✓ DISSERTAÇÃO</li><li>✓ PROJETO DE PESQUISA</li></ul> <hr/> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>
--

OBS: EXCLUIR O NOME DO ARQUIVO NÃO SALVO NO CD-ROM OU DVD

ANEXO V

SUMÁRIO

1. CURRÍCULO LATTES .....	??
2. DIPLOMA(S) OU CERTICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	??
a. MESTRADO.....	??
b. ESPECIALIZAÇÃO.....	??
c. GRADUAÇÃO.....	??
3. HISTÓRICO ESCOLAR.....	??
a. MESTRADO.....	??
b. ESPECIALIZAÇÃO.....	??
c. GRADUAÇÃO.....	??
4. CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES.....	??
a. MONITORIA.....	??
b. INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PESQUISA FINANCIADA POR ÓRGÃO PÚBLICO DE FOMENTO.....	??
c. DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.....	??
d. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.....	??
e. OUTROS.....	??
5. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS.....	??
6. PUBLICAÇÕES.....	??

## ANEXO VI

### TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

#### TEMÁTICA: MESTRADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

#### BIBLIOGRAFIAS: MESTRADO

##### LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ABREU e LIMA**, Maria do Socorro de. Construindo o sindicalismo. Lutas, Partidos, Projetos. Recife: 8 de março\EDUFPE 2005. 2ª edição EDUFPE: 2012.
2. **ALENCASTRO**, Luiz Felipe. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
3. **ALONSO**, Ângela. *Ideias em Movimento: a geração 70 e a crise do Brasil Império*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
4. **DANTAS**, Beatriz G.; Sampaio, José Augusto; Carvalho, Maria do Rosário. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1998.
5. **FRAGA JR.**, Valter. *A encruzilhada da Liberdade*. Campinas, SP: ed. da Universidade Estadual de Campinas, 2006.
6. **MAC Cord, Marcelo**. **Artífices de cidadania. Mutualismo e trabalho do Recife oitocentista. Campinas: 2012.**
7. **PÁDUA**, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista 1786-1888*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2002.
8. **REIS**, Daniel Aarão; **RIDENTI**, Marcelo; **MOTTA**, Rodrigo Patto Sá. (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois*. Bauru, SP: Edusc, 2004.
9. **SCHWARTZ**, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
10. **THOMPSON**, E. P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

##### LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN**, Walter. *Obras Escolhidas*, vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CHARTIER**, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
3. **CERTEAU**, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Vol. I. 5 ed., Petrópolis: Rio de Janeiro, 1994.
4. \_\_\_\_\_. "A operação historiográfica". In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
5. **GINZBURG**, C. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
6. **FARGE**, Arlette. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
7. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

8. **FREYRE**, Gilberto. *Casa Grande e Senzala - formação da família brasileira sob o regime da economia de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958 (e outras edições).
9. **HARTOG**, François. "A Arte da Narrativa Histórica". In: **BOUTIER**, Jean e **JULIA**, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed.FGV, 1998.
10. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.
11. **MONTENEGRO**, Antônio Torres, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **ACIOLI**, Vera Lúcia Costa (orgs.). *História, Cultura, Trabalho: questões da contemporaneidade*. Recife: Ed. UFPE, 2011 (disponível em: [http://www.relaho.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt](http://www.relaho.org/index.php?option=com_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt)).
12. **PINSKY**, Carla Bassanezi (org.) *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

#### LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **ALONSO**, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
2. **CHALHOUB**, Sidney. *A força da escravidão : ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
3. **DANTAS**, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.
4. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
5. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
6. **FRAGOSO**, João; **GOUVÊA**, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócio no império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
7. **MOTA**, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000. 2 vols.
8. **SCHWARTZ**, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
9. **SILVA**, Alberto da Costa e. *Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.
10. **REIS**, João José, **GOMES**, Flávio dos Santos; **CARVALHO**, Marcus Joaquim. *O Alufá Rufino*. São Paulo: Companhia das letras, 2010.
11. **XAVIER**, Regina Célia Lima. *Escravidão e Liberdade - Temas, Problemas e Perspectiva de Análise*. São Paulo: Alameda, 2013.
12. **ZERON**, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. *Linha de fé: a Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2011.

TEMÁTICA: DOUTORADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ALENCASTRO**, Luiz Felipe. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **ARENDETT**, Hannah. Introdução na política In *A promessa da política*. Rio de Janeiro. Difel, 2008. pp. 144-265.
3. **CARDOSO**, Ciro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.  
**DAVIS**, Mike, *Holocaustos coloniais. Clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*, Rio de Janeiro, Record, 2002.
4. **DREIFUSS**, René Armand. *1964. A conquista do Estado. Ação política, Poder e Golpe de Classe*. Petrópolis: Vozes, 2006.
5. **FONTANA**, Josef. *História depois do fim da história*. Bauru, SP: Edusc, 1998.
6. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do Poder: organização e tradução de Roberto Machado* - Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
7. **GINZBURG**, Carlos. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
8. **HOBBSBAWM**, Eric. *Os trabalhadores*. Estudo sobre a história do operariado. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
9. **THOMPSON**, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. 3 V. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN**, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. (Obras Escolhidas, vol. I). São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CERTEAU**, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Vol. I. 5 ed., Petrópolis, RJ, 1994.
3. \_\_\_\_\_. “A operação historiográfica”. In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
4. **GINZBURG**, C. O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
5. **CHARTIER**, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
6. \_\_\_\_\_. *À Beira da Falésia. A História entre certezas e inquietude*. Porto Alegre. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.
7. **FARGE**, Arlette. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
8. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
9. **GAY**, Peter. *Paixão Terna*. São Paulo: Companhia das Letras.
10. **KOSELLECK**, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.
11. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.

12. **MONTENEGRO**, Antônio Torres, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **ACIOLI**, Vera Lúcia Costa (orgs.). *História, Cultura, Trabalho: questões da contemporaneidade*. Recife: Ed. UFPE, 2011 (disponível em: [http://www.relaho.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt](http://www.relaho.org/index.php?option=com_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt)).

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **ALONSO**, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
2. **CHALHOUB**, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
3. **DANTAS**, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.
4. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
5. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
6. **FRAGOSO**, João; **GOUVÊA**, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócio no império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
7. **MOTA**, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000. 2 vols.
8. **SCHWARTZ**, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
9. **SILVA**, Alberto da Costa e. *Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.
10. **REIS**, João José, **GOMES**, Flávio dos Santos; **CARVALHO**, Marcus Joaquim. *O Alufá Rufino*. São Paulo: Companhia das letras, 2010.
11. **XAVIER**, Regina Célia Lima. *Escravidão e Liberdade - Temas, Problemas e Perspectiva de Análise*. São Paulo: Alameda, 2013.
12. **ZERON**, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. *Linha de fé: a Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2011.

## ANEXO VII

## VAGAS

<b>LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE</b>		
<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
Ana Maria Barros dos Santos	00	00
Bartira Ferraz Barbosa	02	02
Carlos Alberto Cunha Miranda	02	00
Christine Paulette Yves Rufino Dabat	02	01
Maria do Socorro de Abreu e Lima	03	02
Maria do Socorro Ferraz Barbosa	00	01
Patrícia Pinheiro Melo	02	00
Rosa Maria Godoy Silveira	00	00
Suzana Cavani Rosas	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>07</b>

<b>LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA</b>		
<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
Antonio Jorge de Siqueira	00	00
Antonio Paulo de Moraes Rezende	01	01
Antonio Torres Montenegro	03	02
Durval Muniz de Albuquerque Júnior	00	00
Flávio Weinstein Teixeira	02	01
Isabel Cristina Martins Guillen	01	01
Regina Beatriz Guimarães Neto	00	02
Severino Vicente da Silva	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>07</b>

<b>LINHA DE PESQUISA: NORTE NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO</b>		
<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
George Felix Cabral de Souza	02	00
José Bento Rosa da Silva	03	00
Marc Jay Hoffnagel	00	01
Marcus Joaquim Maciel de Carvalho	03	02
Marília de Azambuja Ribeiro	02	02
Sylvana Maria Brandão Aguiar	02	02
Tanya Maria Pires Brandão	01	02
Virgínia Maria Almoêdo de Assis	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>11</b>

**PORTARIA Nº 4.594, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

**TORNAR SEM EFEITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito Portaria de Pessoal nº 3351/2013, de 19/07/2013, referente à DESIGNAÇÃO COMISSÃO de ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO. (Processo nº 23076.033003/2013-74)

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA N.º 4.595, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Substituir o servidor MARCOS GALINDO LIMA, SIAPE n.º 7445528, CPF: 189.176.584-15, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 2696/2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 55 de 10/06/2013, pelo servidor ZIONAM EUVECIO LINS ROLIM, SIAPE n.º 1130838, CPF: 082.016.764-91, na presidência da Comissão, mantendo-se os mesmos membros. (Processo n.º 23076.027349/2013-33)

**PORTARIA N.º 4.596, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FRANCISCO FERNANDES AMANCIO, SIAPE n.º 0274990, CPF: 187.664.714-44, PAULO ANTONIO PADOVAN, SIAPE n.º 1131237, CPF: 863.956.968-15 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.046131/2013-88. (Processo n.º 23076.046131/2013-88).

**PORTARIA N.º 4.629, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.036166/2013-17. (Processo n.º 23076.036166/2013-17)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 4.630, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.026150/2013-98. (Processo n.º 23076.026150/2013-98).

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 016.2013-CAC**

**EMENTA:** Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 006.2013-CAC, de 05 de agosto de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 48 (80 Especial), de 06 de agosto de 2013, que designou **IZABEL CONCESSA PINHEIRO DE ALENCAR ARRAIS**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1276379, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística; e **FLAVIO GOMES TENORIO DE MEDEIROS**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1134041, lotado no Departamento de Música; e pela Portaria de Pessoal n.º 013.2013-CAC, de 15 de agosto de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 48 (85 Especial), de 15 de agosto de 2013, que designou **TEREZA DE FATIMA CARVALHO DE BRITO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1675257, lotada no Departamento de Ciência da Informação, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.033128/2013-02.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 017.2013-CAC, , EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Especial de Avaliação

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 7º da Resolução N° 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, n° 43 (80 Especial), de 31/12/2008,

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para serem reconduzidos na composição da Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Ciência de Informação:

**MEMBROS TITULARES:**

Profa. Angela Paiva Dionísio (Professora Associada 2, lotada no Departamento de Letras, SIAPE N° 1175847);

Prof. Flávio Antônio Miranda de Souza (Professor Associado 4, lotado no Departamento de Expressão Gráfica, SIAPE N° 0275694);

Prof. Marlos de Barros Pessoa (Professor Titular, lotado no Departamento de Letras, SIAPE N° 1132333).

**MEMBROS SUPLENTE:**

Profa. Ângela Freire Prysthon (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Comunicação Social, SIAPE N° 1134091);

Profa. Isaltina Maria de Azevedo Mello Gomes (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Comunicação Social, SIAPE N° 1130893).

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE